



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 5 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2020

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024
Assunto: *É incluído o Capítulo VII ao Título IV e o inciso VI ao artigo 116 ao Projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 19/11/2024, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 22 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente